

Amor por Barra de São Francisco

Procuradoria Geral do Município

LEI N° 067/2008 DE 18 DE AGOSTO DE 2008.

AUTORIZA PAGAMENTO DE CIRURGIAS DAS CRIANÇAS GERSON MARTINS LEONEL JUNIOR, LIZRRAINE SOUZA GOMES E LUANA PEREIRA SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

FAZ SABER QUE CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar pagamento de cirurgias de Adenoidectomia em 03 (três) procedimentos cirúrgicos, Turbenectomia Inferior Bilateral também em 03 (três) procedimentos, Tumpanotomia para colocação de tubo de ventilação 01 (um) procedimento cirúrgico para as crianças GERSON MARTINS LEONEL JUNIOR, LIZRRAINE SOUZA GOMES e LUANA PEREIRA SOUZA, netos de MOACYR MOREIRA DE SOUZA, no valor de até R\$ 7.000,00(sete mil reais).

Parágrafo único. O pagamento das cirurgias descritas no caput deste artigo é decorrente de solicitação do Ministério Publico, através de Of. MPBF/N° 329/2008.

Art. 2°. As despesas oriundas desta Lei serão suportadas por dotação orçamentária própria do Poder Executivo Municial.

Art. 3°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, aos 18 de agosto de 2008.

WALDELES CAVALCANTE
Prefeito Municipal